



ANDRÉ WHITAKER SALLES

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma: Inglês - English

Matrícula Jucesp nº 612 - CPF 579.221.441-72 - CCM 2.397.020-0
R. Conselheiro Ramalho, nº 609 apto. 806 - Bela Vista - São Paulo, SP - CEP 01325-001
Tel.: +55 11 3295-2888/2373-6938

TRADUÇÃO Nº
TRANSLATION Nº

10755

LIVRO Nº
BOOK Nº

LXXXVI

FOLHA Nº
PAGE Nº

185

O ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL, EM EXERCÍCIO NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, NOMEADO NOS TERMOS DA LEI PARA O INGLÊS E PORTUGUÊS, CERTIFICA QUE LHE FOI APRESENTADO UM DOCUMENTO EXARADO EM IDIOMA INGLÊS A FIM DE QUE O TRADUZISSE PARA O VERNÁCULO, O QUE CUMPRE EM VIRTUDE DE SEU OFÍCIO, COMO SEGUE:

[Logo – Banco Mundial]

[Papel timbrado de BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO].

1º de março de 2012

Ministério da Fazenda.
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” – 8º andar.
70048-900 Brasília, DF.
Brasil.
Fac-símile: (55-61) 3412-1740.

Ref: Empréstimo IBRD 8095-BR (Brasil – Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral) Instruções Adicionais: Carta de Desembolso do Contrato de Empréstimo

Excelência,

Faço referência ao Contrato de Empréstimo entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (o “Banco”) e a República Federativa do Brasil (a “Mutuário”) para o projeto acima mencionado, datado de 1º de março de 2012. O Contrato de Empréstimo prevê que o Banco pode emitir instruções referentes à retirada do produto do Empréstimo 8095-BR (o “Empréstimo”). Esta carta (a “Carta de Desembolso”), conforme periodicamente revisada, constitui as instruções adicionais.

O documento anexo – *Diretrizes para Desembolsos pelo Banco Mundial para Projetos*, datado de 1º de maio de 2006, (as “Diretrizes para Desembolso”) (Anexo 1), é parte integrante da Carta de Desembolso. A maneira nas quais as disposições das Diretrizes para Desembolso se aplicam ao Empréstimo está especificada abaixo. As Seções e Subseções entre parêntesis abaixo se referem às seções e subseções relevantes das Diretrizes para Desembolso e, a menos que haja definição em contrário nesta carta, os termos usados em letra maiúscula terão os significados atribuídos aos mesmos nas Diretrizes para Desembolso.

I. Disposições para o Desembolso.

(i) Métodos de Desembolso (seção 2). Os seguintes Métodos de Desembolso podem ser usados de acordo com o Empréstimo:

- Reembolso
- Adiantamentos



ANDRÉ WHITAKER SALLES

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma: Inglês - English

Matrícula Jucesp nº 612 - CPF 579.221.441-72 - CCM 2.397.020-0
R. Conselheiro Ramalho, nº 609 apto. 806 - Bela Vista - São Paulo, SP - CEP 01325-001
Tel.: +55 11 3295-2888/2373-6938

TRADUÇÃO Nº
TRANSLATION Nº

10755

LIVRO Nº
BOOK Nº

LXXXVI

FOLHA Nº
PAGE Nº

186

(ii) **Data Final para o Desembolso (subseção 3.7).** A Data Final para o Desembolso é de quatro meses após a Data de Fechamento especificada no Contrato de Empréstimo. Quaisquer modificações desta data serão notificadas pelo Banco.

II. Retirada do Produto do Empréstimo.

(i) **Assinaturas Autorizadas (subseção 3.1)** Uma carta na Forma anexa (Anexo 2) deve ser entregue ao Banco no endereço indicado abaixo, fornecendo o(s) nome(s) e amostra de assinatura(s) do(s) diretor e servidor(es) autorizado(s) a assinar os Pedidos de Retirada:

Banco Mundial
Setor Comercial Norte,
Quadra 02, Lote A
Edifício Corporate Finance Center
7º andar
70712-900 Brasília, DF.
Brasil

Atenção: Sra. Deborah Wetzel, Diretor da Unidade de Gerenciamento do País – Brasil.

(ii) **Solicitações (subseções 3.2 – 3.3).** Favor apresentar Pedidos de Retirada preenchidos e assinados, juntamente com os documentos de comprovação, ao endereço indicado abaixo:

Banco Mundial
Setor Comercial Norte,
Quadra 02, Lote A
Edifício Corporate Finance Center
7º andar
70712-900 Brasília, DF.
Brasil

Atenção: Departamento de Empréstimos

(iii) **Valor Mínimo das Solicitações (Subseção 3.5):** O Valor Mínimo das Solicitações de Reembolso em Dólares Norte-americanos (USD) é 1.500.000 ou equivalente.

(iv) **Adiantamentos (seções 5 e 6).**

- **Tipo de Conta Designada (subseção 5.3):** Segregada
- **Moeda da Conta Designada (subseção 5.4):** Dólares Norte-americanos
- **Instituição Financeira na qual a Conta Designada será aberta (subseção 5.5):**
Banco Central do Brasil
- **Teto (Subseção 6.1):** Previsão para dois trimestres conforme previsto no Relatório Financeiro Intermediário trimestral.

III. Relatório sobre o Uso do Produto do Empréstimo.

(i) **Documentos de Apoio (seção 4).** A documentação de apoio deve ser fornecida com cada Solicitação de retirada, conforme determinado abaixo:

- **Para Pedidos de Reembolso:**



ANDRÉ WHITAKER SALLES

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma: Inglês - English

Matrícula Jucesp nº 612 - CPF 579.221.441-72 - CCM 2.397.020-0
R. Conselheiro Ramalho, nº 609 apto. 806 - Bela Vista - São Paulo, SP - CEP 01325-001
Tel.: +55 11 3295-2888/2373-6938

TRADUÇÃO Nº
TRANSLATION Nº

10755

LIVRO Nº
BOOK Nº

LXXXVI

FOLHA Nº
PAGE Nº

187

- Ficha Resumida no formulário anexo (Anexo 3) com Registros comprovando as despesas elegíveis (p.ex. cópias de recibos, faturas de fornecedores) para pagamentos efetuados:
 - De acordo com contratos de Obras custando o equivalente a USD 1.000.000 ou mais por contrato;
 - De acordo com contratos de Produtos e Serviços de não Consultoria, com custo equivalente a USD 800.000 ou mais por contrato;
 - De acordo com contratos firmados com Empresas de Consultoria, com custo equivalente a USD 200.000 ou mais por contrato;
 - De acordo com contratos de Consultores Individuais com custo equivalente a USD 100.000 ou mais por contrato; e –
- Demonstração de Despesas conforme formulário anexo (Anexo 4) para pagamentos não superiores aos limites estabelecidos acima.
- ***Para informar despesas elegíveis pagas a partir da Conta Designada:***
 - Ficha Resumida na forma anexa (Anexo 3) com Registros comprovando despesas elegíveis (p.ex. cópias de recibos, faturas de fornecedores) para pagamentos efetuados:
 - De acordo com contratos de Obras com custo equivalente a USD 1.000.000 ou mais por contrato;
 - De acordo com contratos de Produtos e Serviços de não consultoria, com custo equivalente a USD 800.000 ou mais por contrato;
 - De acordo com contratos com Empresas de Consultoria com custo equivalente a USD 200.000 ou mais por contrato;
 - De acordo com contratos com Consultorias Individuais com custo equivalente a 100.000 ou mais por contrato;
 - Demonstração de Despesas na forma anexa (Anexo 4) para pagamentos não superiores aos limites estabelecidos acima;
 - Previsão para dois trimestres conforme previsto no Relatório Financeiro Intermediário; e –
 - Reconciliação da Conta Designada com uma cópia do(s) Extrato(s) da Conta no Banco Designado.

(ii) ***Frequência dos Relatórios das Despesas Elegíveis Pagas a partir da Conta Designada (subseção 6.3):*** Trimestral.

IV. **Outras Informações Importantes.**

Para informações adicionais sobre as disposições de desembolso, favor consultar o Manual de Desembolsos disponíveis no website do Banco em <https://www.worldbank.org> e sua página segura "Client Connection" em <https://clientconnection.worldbank.org>. Cópias impressas estão disponíveis mediante solicitação.

Caso você já não o tenha feito, o Banco recomenda que você se inscreva como usuário da página Client Connection (<https://clientconnection.worldbank.org>). A partir dessa página você poderá preparar e entregar solicitações, monitorar a situação atual do Empréstimo em tempo real e obter informações relacionadas à regras, finanças e aquisições. Para maiores informações sobre a página da Internet e

**ANDRÉ WHITAKER SALLES****TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR****Idioma: Inglês - English**

Matrícula Jucesp nº 612 - CPF 579.221.441-72 - CCM 2.397.020-0
R. Conselheiro Ramalho, nº 609 apto. 806 - Bela Vista - São Paulo, SP - CEP 01325-001
Tel.: +55 11 3295-2888/2373-6938

TRADUÇÃO Nº
TRANSLATION Nº

10755

LIVRO Nº
BOOK Nº

LXXXVI

FOLHA Nº
PAGE Nº

188

providências para inscrição, favor entrar em contato com o banco através do e-mail clientconnection@worldbank.org.

Caso tenha quaisquer perguntas em relação ao mencionado acima, favor entrar em contato conosco em loalcr@worldbank.org usando o nome do Projeto e número do empréstimo acima como referência, na linha de assunto.

Atenciosamente,

Assinado: [assinatura ilegível].

Makhtar Diop.

Diretor.

Brasil.

Região da América Latina e Caribe.

E PARA O INTERESSADO EXPEÇO O PRESENTE CERTIFICADO DE TRADUÇÃO, FEITA NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, QUE CARIMBO, RUBRICO E FIRMO.

Data: 17.04.2012.



6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - José Milton Tarallo
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) S/V ECONOMICO DE:
ANDRE WHITAKER SALLES*****
SAO PAULO, 17 de abril de 2012.

Mauricio Carrasco da Silva - Escrevente
Custas: R\$ 4,00. Carimbo: 892125/SP: Mauricio
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 369335-AA*****

SEXTO TABELIÃO
Mauricio C.
Escrevente
Rua Santo Amaro, 482
Tel/Fax: 369335-AA



Este documento só terá efeito no Brasil e validade contra terceiros se vertido no vernáculo e registrada a tradução. (Provimento 29/03 da E. Corregedoria Geral).